

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE CNPJ: 95.782.785/0001-08 RUA IRMÃOS BIFF, Nº 50, CENTRO MORRO GRANDE/SC, CEP: 88.925-000	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.	

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Feito: Recurso Administrativo

Referência: Edital de Pregão Presencial nº 2/2019

Razões: Julgamento de Proposta de Preços

Recorrente: Comércio de Carnes Della Gustina Ltda - ME

Recorrido: Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

I – DAS PRELIMINARES

Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela licitante **Comércio de Carnes Della Gustina Ltda - ME**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e Edital de Pregão Presencial nº 2/2019, através de seu representante legal, em face do resultado do julgamento de proposta da licitante **Mercado Betiol Ltda - ME**. A impugnação preenche os requisitos legais para o regular conhecimento, nos termos da Lei nº 10.520/02 e diplomas complementares.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os licitantes tomaram conhecimento do recurso administrativo interposto, que ocorreu durante a Sessão de Pregão de Pregão Presencial nº 2/2019. A licitante Comércio de Carnes Della Gustina Ltda - ME entregou tempestivamente o recurso administrativo devidamente fundamentado.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
CNPJ: 95.782.785/0001-08 RUA IRMÃOS BIFF, Nº 50, CENTRO MORRO GRANDE/SC, CEP: 88.925-000	PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.	

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Alega a recorrente que os Itens 25, 26 e 27 de marca “Betiol”, tendo como vencedora, a empresa Mercado Betiol Ltda ME, não atende com a especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 2/2019.

Alega a recorrente que é obrigação da licitante cumprir com as determinações previstas do presente edital, que no caso em tela, não ocorreu.

Ao final, a recorrente requer que seja acatado o recurso interposto, e que a proposta da licitante Mercado Betiol Ltda ME, nos itens 25, 26 e 27 restem desclassificados, por não cumprirem com as exigências do edital.

IV – DAS CONTRARRAZÕES

O Pregoeiro deu conhecimento do recurso a empresa Mercado Betiol Ltda - ME, que apresentou as contrarrazões tempestivamente, conforme documentos acostados ao Processo de Licitação acima identificado.

V – DA ANÁLISE DO RECURSO

Após a análise das alegações contidas no recurso administrativo da recorrente, juntamente com as contrarrazões apresentadas, concluímos que:

O edital de Pregão Presencial nº 2/2019, em seu Anexo I, traz a “planilha quantitativa e orçamentária” com relação de produtos que a administração pretende adquirir, no qual destinam-se à alimentação de alunos da rede pública municipal de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

CNPJ: 95.782.785/0001-08
RUA IRMÃOS BIFF, Nº 50, CENTRO
MORRO GRANDE/SC, CEP: 88.925-000

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

ensino infantil, fundamental e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Morro Grande.

A planilha quantitativa e orçamentária apresenta em seu corpo, o nº do item, a quantidade pretendida, a unidade de medida, a especificações detalhada do produto, o preço máximo unitário e preço total.

Diante da presente questão, vejamos a descrição dos itens 25, 26 e 27 contidos na planilha supracitada:

ITEM 25 - CARNE BOVINA CONGELADA, FRALDINHA, LIMPA, SEM NERVOS, TENDÕES E GORDURA APARENTE. **DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE ABATE, DATA DE VALIDADE E TIPO DE CORTE, EMBALAGEM A VÁCUO. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE DE 1KG.**

ITEM 26 - CARNE BOVINA CONGELADA, MUSCULO, CORTE TIPO CUBO DE APROXIMADAMENTE 40G, LIMPA, SEM NERVOS, TENDÕES E GORDURA APARENTE. **DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE ABATE, DATA DE VALIDADE E TIPO DE CORTE. ENTREGA EM EMBALAGEM A VÁCUO. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE DE 1KG.**

ITEM 27 - CARNE BOVINA CONGELADA, MUSCULO, CORTE TIPO ISCAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE, LIMPA, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. **DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE ABATE, DATA DE VALIDADE E TIPO DE CORTE. EMBALAGEM A VÁCUO. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE DE 1KG.**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE CNPJ: 95.782.785/0001-08 RUA IRMÃOS BIFF, Nº 50, CENTRO MORRO GRANDE/SC, CEP: 88.925-000	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
	PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.	

Na descrição dos itens, é clara a exigência que os produtos deverão conter o “Certificado de Inspeção Estadual ou Federal”. Esta especificação refere-se nitidamente ao Serviço de Inspeção Federal – SIF ou o Serviço de Inspeção Estadual – SIE.

Vejamos o que representa cada um deles:

Serviço de Inspeção Federal – SIF:

O Serviço de Inspeção Federal, conhecido mundialmente pela sigla S.I.F. e vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, é o responsável por assegurar a qualidade de produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis destinados ao mercado interno e externo, bem como de produtos importados. Disponível em <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animais/sif>>. Acesso em 14 de fevereiro de 2019

O Serviço de Inspeção Estadual – SIE:

O Serviço de Inspeção Estadual – SIE, coordenado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina- CIDASC, tem como objetivo a manutenção da saúde pública, através da realização de ações de fiscalização, supervisões e auditorias em estabelecimentos que manipulam e elaboram produtos de origem animal, e dessa maneira garantem a qualidade e inocuidade dos alimentos, permitindo a comercialização dos mesmos. Disponível em <<http://www.cidasc.sc.gov.br/blog/2019/01/03/santa-catarina-e-referencia-na-inspecao-de-produtos-de-origem-animais-2/>>. Acesso em 14 de fevereiro de 2019.

Para esclarecimentos e obtenção de informações, referente ao processo de registro de produtos, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento disponibiliza no site “www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animais/empresario/registro”

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE CNPJ: 95.782.785/0001-08 RUA IRMÃOS BIFF, Nº 50, CENTRO MORRO GRANDE/SC, CEP: 88.925-000	EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.	

de-produtos-rotulagem, todas as instruções e normas legais necessárias para o registro dos produtos”.

No Item 5.1, Inciso I do Edital de Pregão Presencial nº 2/2019 estabelece:

*“ser apresentada em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, apresentar o valor unitário e valor total de cada item, com duas casas decimais após a vírgula e o valor total geral expresso em algarismos e por extenso, **MARCA DOS PRODUTOS**, devendo suas folhas serem numeradas, rubricadas e a última assinada por quem de direito”*

A interessada em participar do certame, por obrigação do edital, deveria cotar a marca do produto em sua proposta, sob pena de desclassificação do item.

A licitante Mercado Betiol Ltda Me, na cotação dos itens 25, 26 e 27, citou a marca dos produtos como “Betiol”.

Nos termos da contrarrazão, em nenhum momento, empresa Mercado Betiol Ltda Me, comprovou que possui os Certificado de Inspeção Estadual ou Federal (SIF ou SIE) ou documento equivalente.

Fica óbvio nos termos da contrarrazão que o licitante Mercado Betiol Ltda Me, através da marca “Betiol”, não possui o SIF ou SIE registrado, pois o mesmo declara documentalmente, que os produtos fornecidos são de origem da empresa Agro Indústria Pavei Eireli, SIE nº 190, e não da marca que consta na proposta.

Pelo exposto, entende-se que os argumentos trazidos pela Recorrente, submetidos ao Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio, mostraram-se suficientes para

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

CNPJ: 95.782.785/0001-08
RUA IRMÃOS BIFF, Nº 50, CENTRO
MORRO GRANDE/SC, CEP: 88.925-000

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

comprovar a necessidade de reforma de decisão, desclassificando a empresa Betiol Ltda Me nos itens 25,26 e 27.

VI – DA DECISÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos o recurso interposto pela licitante Comércio de Carnes Della Gustina Ltda - ME, para recomendar que seja **ACATADO** o mesmo, decidindo pela reforma da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial nº 02/2019.

Morro Grande/SC, 14 de fevereiro de 2019.


Eric Junior Frezza
Pregoeiro


Juliane Longaretti Venson
Membro da Equipe de Apoio


Izelma Fenali Crepaldi Pazzini
Membro da Equipe de Apoio

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

CNPJ: 95.782.785/0001-08
RUA IRMÃOS BIFF, Nº 50, CENTRO
MORRO GRANDE/SC, CEP: 88.925-000

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Feito: Recurso Administrativo

Referência: Edital de Pregão Presencial nº 2/2019

Razões: Julgamento de Proposta de Preços

Recorrente: Comércio de Carnes Della Gustina Ltda - ME

Recorrido: Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

Com base na Lei Federal 10.520/02 e, principalmente na análise efetuada pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio, **RATIFICO** a decisão proferida e **ACATO** o Recurso Administrativo interposto pela licitante Comércio de Carnes Della Gustina Ltda - ME, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 2/2019, decidindo pela reforma da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial nº 02/2019.

Morro Grande/SC, 14 de fevereiro de 2019.


Valdionir Rocha
Prefeito Municipal